



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV

Edição - 287

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 10 de janeiro de 2022

ATOS DO IPMS

Portaria nº 03/2022

Em, 10 de Janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO – IPMS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE,

Retificar a Portaria 012/2021, que passa a ter o seguinte teor:

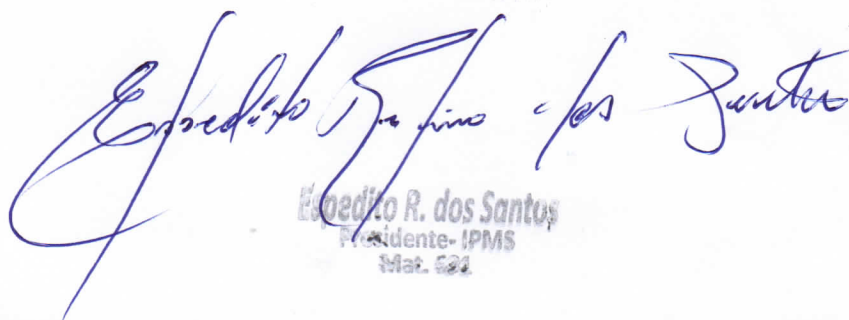
Art. 1º CONCEDER a MARIA CRISTIANA RICARDO DA SILVA CPF: 000.097.644 -02, ocupante do cargo de Professora B2, matrícula 0424, lotada na Secretaria de Educação do Município de Sertãozinho, Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, com fundamento nos art. art. 6º-A da EC 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos para 1º de Novembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se.

Sertãozinho, 10 de Janeiro de 2022.


Ezequiel R. dos Santos
Presidente- IPMS
Mat. 524